



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

# ATA N.º 14

**Data da reunião ordinária: Velas, 12 julho 2024**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**Vereadores:** Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Cristina Matos Nascimento

Rui Miguel Vieira Sequeira

**Responsáveis pela elaboração da ata:**

**Nome:** Mauro Alexandre Nunes da Silveira

**Cargo:** Técnico Superior

**\*Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Vereador José Maria Silva Ávila, por motivos profissionais. -----

## **Abertura da Reunião**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente iniciou este período antes da ordem do dia dando uma nota prévia, relativa à 35.º Semana Cultural das Velas, deixando registado o sucesso que foi o evento, desde logo pelo cumprimento integral do programa, sendo este um programa eclético, diversificado, com inúmeras atividades desportivas e recreativas em mar e em terra. Agradece, também, a todos os que contribuíram para o sucesso do evento, nomeadamente aos colaboradores do Município, às Juntas de Freguesia,



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

às Instituições, ao setor empresarial, patrocinadores, a todos, sem exceção. Referiu, ainda, que sendo o próximo ano o último do mandato autárquico, e sobretudo o seu, enquanto Presidente da Autarquia, ao fim de doze anos, pretende alargar a festa, previsivelmente, para seis dias, não obstante é uma ideia que necessita ser amadurecida, quer com a Vereação, quer com a Associação Cultural das Velas, sendo determinante iniciar os preparativos com antecedência, visto que está cada vez mais difícil conseguir viagens e alojamento para os artistas, pelo que a intenção é que até ao final do corrente ano de 2024 seja possível ter os cabeças de cartaz da 36.ª Semana Cultural das Velas fechados, para ser possível tramitar a demais logística da vinda dos mesmos. Conclui, referindo que o sucesso da Semana Cultural é, também, o sucesso do Município e do Concelho, pela importância que um evento desta dimensão tem para a economia local do Concelho e da Ilha. -----

-O Senhor Vereador Rui Sequeira aproveitou, também, para congratular o sucesso da 35.ª Semana Cultural das Velas. -----

-O Senhor Presidente informou, ainda, que foi aprovado ontem, em Conselho do Governo, o valor de apoio para a empreitada da Santa da Casa da Misericórdia de Velas, valor esse na ordem dos quatro milhões e meio de euros. -----

De seguida, informou, também, que foi convidado a participar na cerimónia de lançamento da 1.ª pedra do novo Matadouro de São Jorge, no dia 19 de julho, em cerimónia presidida pelo Presidente do Governo Regional do Açores, Dr. José Manuel Bolieiro. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

**Ata de 21 de Junho de 2024:** -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

**Gabinete da Presidência:** -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para, **apoiar o Grupo Etnográfico da Beira** na deslocação à Ilha de São Miguel, no âmbito da sua participação na XXX edição do Festival de Folclore da Relva, entre os dias 1 e 5 de Agosto de 2024. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo Etnográfico da Beira na referida deslocação, com o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), cedendo este, gratuitamente, ao Município três atuações em futuros eventos organizados pelo Município, ou em parceria com outras Instituições. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovação da Minuta de Protocolo** a celebrar entre o Município de Velas e o Judo Clube São Jorge, para concessão de apoio financeiro no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para prossecução das suas atividades. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar financeiramente o Encontro dos Ex-Combatentes Jorgenses** que realizar-se-á no dia 27 de Julho de 2024, conforme solicitado por ofício com entrada nos nossos serviços a 3 de Julho do corrente ano. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, apoiar financeiramente o Encontro dos Ex-Combatentes, suportando parte dos custos do almoço, no valor de 250,00€, a ser promovido pela Casa do Espírito Santo de Santo Antão, uma vez que a Comissão Organizadora do evento não está legalmente constituída, e para a aquisição de uma coroa de flores para a cerimónia, no valor de 120,00€ (com IVA à taxa legal em vigor). -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **emissão parecer favorável à proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Regime geral da prevenção e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores.** -----

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços, deliberou, emitir parecer favorável à proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Regime geral da prevenção e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores, dado que, as alterações decorrem da adaptação a Diretivas Europeias, devendo, no entanto, manifestar as suas preocupações à Administração Regional face aos aumentos de exigência sobre os Municípios que as alterações agora apresentadas acarretam. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V para **ratificação do apoio concedido à Casa de Repouso João Inácio de Sousa**, disponibilizando o Colaborador desta Autarquia, Dr. Jorge Humberto Henriques para participar como membro do júri, do concurso de ajuste direto, referente à Empreitada de substituição de vãos exteriores e interiores do Lar de Idosos da mencionada Casa de Repouso. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI para **ratificação do apoio concedido aos Coordenadores da Sessão de homenagem a Artur Goulart de Melo Borges**, com a cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho e com o apoio financeiro de 1812,10€, distribuído da seguinte forma: -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

- Restituição ao homenageado Artur Goulart do valor pago pelas três viagens aéreas Lisboa - São Jorge - Lisboa, (do próprio Artur Goulart, esposa e conferencista), que perfazem a quantia de 1025,10€; -----

- Restituição a Duarte Brás (músico participante) do valor pago pela viagem aérea Lisboa - S. Jorge – Lisboa, na importância de 192,00€; -----

- Restituição a Carlos Bessa (conferencista) do valor pago pela viagem aérea Terceira - São Jorge – Terceira, no valor de 65,00€; -----

- Requisição do serviço de transporte em autocarro durante um dia e para 50 pessoas, à Empresa Brasil & Silva Lda., no valor de 530,00€. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Conhecimento:** -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, no Largo de Santo Antão, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Bernardo Miguel Cunha dos Santos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Canada do Rubineu, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por José Maria Alves Furnas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**Unidade Orgânica de Finanças e Património:** -----

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2024, no período de 01 de Janeiro a 09 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2024, a qual totaliza a importância de € 140.022,40 (cento e quarenta mil e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Mapa de Obras** em Curso no corrente ano de 2024. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 09 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 09 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 20 de Junho a 9 de Julho de 2024, nºs 30 a 109 (Operações de Tesouraria), a qual importa na quantia de € 4.719,80 (quatro mil setecentos e dezanove euros e oitenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 19 de Junho a 09 de Julho de 2024, nºs 763 a 847 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 559.534,52 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Resumo diário da tesouraria nº 124**, de 08 de Julho de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 413.578,40 (quatrocentos e treze mil quinhentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos); ----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.819.629,79 (um milhão oitocentos e dezanove mil seiscentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 967.498,52 (novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.644.049,89 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 5.205.890,61 (cinco milhões duzentos e cinco mil oitocentos e noventa euros e sessenta e um cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 5.202.928,18 (cinco milhões duzentos e dois mil novecentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais. € 2.962,43 (dois mil novecentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.205.890,61 (cinco milhões duzentos e cinco mil oitocentos e noventa euros e sessenta e um cêntimos); -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

### Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

**-Processo** para emissão de certidão de compropriedade, (Processo n.º 03/2024/5) no lugar da Fajã, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Rui Mendonça Bettencourt. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir a certidão conforme requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Processo** para atribuição de licença de utilização para uso geral de instalações sanitárias públicas, (Processo n.º 13/2024/2) na Rua Roque Afonso, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado pelo Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou atribuir a licença conforme requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Processo** para atribuição de licença de utilização para uso geral, para os edifícios de apoio ao Jardim Botânico, (Processo n.º 13/2024/3) na Rua Roque Afonso, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado pelo Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou atribuir a licença conforme requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Processo** para atribuição de licença de utilização de Serviços não mercantis - administração pública para o Palácio da Justiça, (Processo n.º 13/2024/4) na Rua de Santo André, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado pelo Município de Velas.-

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou atribuir a licença conforme requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----





## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

**-Projeto de alteração de arquitetura** de reconstrução de moradia (Processo n.º 12/2018/36), na Fajã das Almas, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Pedro Manuel Borges de Lima. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou a alteração do projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projeto de arquitetura** (Processo n.º 01/2007/27), na Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Aldeia da Urze - Empreendimentos Turísticos. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projeto de licenciamento de obras de edificação** (Processo n.º 12/2021/16), na Boa Hora (Aos Mistérios), Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por André Filipe Furtado Roque Martins da Mota. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projeto de licenciamento de obras de edificação** (Processo n.º 12/2021/30), nas Pias (Santa Bárbara), Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Filomena de Fátima Brasil Trindade. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo



**Município de Velas**  
**Rua de São João**  
9800 – 539 Velas

informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**-Projeto de licenciamento de obras de edificação** (Processo n.º 12/2021/14), na Canada do Mar, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Maria Lúcia de Melo Bettencourt. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Encerramento**

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e trinta e seis minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

**Câmara Municipal de Velas, 12-07-2024**

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

O Grupo Etnográfico da Beira solicitou por email datado de 3 de Julho do corrente ano, apoio financeiro do Município na deslocação deste Grupo à Ilha de São Miguel, no âmbito da sua participação na XXX edição do Festival de Folclore da Relva, entre os dias 1 e 5 de Agosto de 2024.

- Considerando a importância deste na formação e desenvolvimento musico-cultural da população do Concelho;
- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca cultural entre as diferentes Ilhas da Região;
- Considerando as dificuldades financeiras que as Instituições sem fins lucrativos atravessam;
- Considerando que a realização da viagem é uma forma de partilha e divulgação da cultura, tradição, usos e costumes da nossa Ilha;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este grupo pelo papel cultural que desempenha na Sociedade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

- Apoiar o Grupo Etnográfico da Beira na referida deslocação, com o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), cedendo este, gratuitamente, ao Município três atuações em futuros eventos organizados pelo Município, ou em parceria com outras Instituições.

Paços do Concelho, 03 de Julho de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA  
Date: 2024.07.03 21:39:38 +00:00



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o email do Judo Clube São Jorge datado de 18 de Junho do corrente ano, no qual solicitam apoio financeiro ao Município para a concretização do Plano Estratégico 2024;
- Considerando o email do referido Clube datado de 02 de Julho de 2024, no qual manifestam concordância com a minuta de protocolo;
- Considerando que é intenção deste Município dar prosseguimento ao apoio atribuído em anos anteriores, através da celebração de protocolos com a referida Instituição, por forma a manter os níveis competitivos, bem como, os projetos que têm vindo a desenvolver;
- Considerando o Clube em causa desenvolve atividades para os jovens e adultos de toda a Ilha de São Jorge, inculcando-lhes um espírito desportivo, por forma a manter os altos níveis competitivos;
- Considerando que o judo é um desporto extremamente importante para melhorar a qualidade de vida dos Jorgenses, trabalhando as qualidades físicas e psíquicas dos mesmos, além de que é uma ocupação para as várias faixas etárias, propagando valores essenciais como o respeito, a humildade, a cooperação, a coragem e o espírito de equipa;
- Considerando que os resultados obtidos por este Clube dão reconhecimento aos atletas da Nossa Terra, através do sucesso desportivos de nível Regional, bem como, Nacional e Internacional;
- Considerando que o reconhecimento deste Clube a nível internacional tem vindo a levar o nome da Nossa Ilha, além-fronteiras, o que é uma mais-valia em termos turísticos para o Concelho de Velas;



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação;

**Proponho:**

- Aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para prossecução das suas atividades, mediante a celebração do Protocolo que se anexa.

Paços do Concelho, 02 de Julho de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.07.03 10:39:05  
+00:00



## Município de Velas

### Câmara Municipal

### Proposta

### Pedido de Apoio

A Comissão Organizadora dos Ex-Combatentes da Ilha de São Jorge remeteu por ofícios com entrada nos Serviços do Município a 3 de Julho do corrente ano, convite e pedido de apoio financeiro para o Encontro dos Ex-Combatentes Jorgenses que realizar-se-á no dia 27 de Julho de 2024.

- Considerando a importância em homenagear os Ex-Combatentes de São Jorge na Guerra do Ultramar;
- Considerando a importância em apoiar estas Comissões, visto que relembram um marco importante na Nossa História;
- Considerando o facto desta Associação não obter receitas por forma a suportar todas as despesas correntes, uma vez que dispõe de escassos recursos financeiros;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar financeiramente o Encontro dos Ex-Combatentes, suportando parte dos custos do almoço, no valor de 250,00€, a ser promovido pela Casa do Espírito Santo de Santo Antão, na freguesia do Topo, uma vez que a Comissão Organizadora do evento não está legalmente constituída;
- A aquisição de uma coroa de flores para a cerimónia, no valor de 120,00€ (com IVA à taxa legal em vigor);

Paços do Concelho, 04 de Julho de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.07.05 20:41:25  
+00:00



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

### **Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Regime geral da prevenção e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores**

O Município de Velas recebeu da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática o ofício com a referência SAI-SRAAC 2024/7125 no qual se solicita parecer ao Município de Velas sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Regime geral da prevenção e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores até ao dia 24 de Julho.

A proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Regime geral da prevenção e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores incluindo a deposição de resíduos em aterro, na Região constitui adaptação do regime existente às novas exigências das Diretivas Europeias entretanto publicadas.

Considerando a importância de atualizar o atual o Regime geral da prevenção e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores, tendo em conta a importância da gestão dos resíduos para a Região e a importância estratégica de que reveste esta temática no âmbito das competências Municipais e o seu contributo para a manutenção da sustentabilidade do destino Açores, do Concelho de Velas e da Ilha de S. Jorge em particular.

Considerando a informação dos Serviços DUSU n.º 6582 de 8 de Julho.

#### **Proponho:**

Que o Município de Velas emita parecer favorável à proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Regime geral da prevenção e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores, dado que, as alterações decorrem



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

da adaptação a Diretivas Europeias, devendo, no entanto, manifestar as suas preocupações à Administração Regional face aos aumentos de exigência sobre os Municípios que as alterações agora apresentadas acarretam.

Paços do Concelho, 08 de Julho de 2024

O Presidente

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.07.09 16:44:33  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira





## Município de Velas Câmara Municipal

### Proposta

### Pedido de colaboração

A Casa de Repouso João Inácio de Sousa solicitou por ofício referência 88/2024, datado de 28 de junho do corrente ano, apoio do Município com a colaboração do seu colaborador, Dr. Jorge Humberto, para fazer parte do júri do concurso de ajuste direto, referente à Empreitada de substituição de vãos exteriores e interiores do Lar de Idosos da mencionada Casa de Repouso.

- Considerando a importância em apoiar as Instituições do Nosso Concelho, no caso em apreço, a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, a qual desenvolve um papel fulcral na Nossa Sociedade;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho, nomeadamente as IPSS;
- Considerando que a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social no Concelho das Velas;

#### **Proponho:**

- Apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, disponibilizando o Colaborador desta Autarquia, Dr. Jorge Humberto Henriques para participar como membro do júri, no procedimento concursal supramencionado;
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 03 de Julho de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA  
Date: 2024.07.03 12:39:23 +00:00



## Município de Velas

### Câmara Municipal

### Proposta

### Pedido de Apoio

Eduardo Guimarães e Orlando Noronha, Coordenadores da Sessão de homenagem a Artur Goulart de Melo Borges, que se realizará em São Jorge, entre os dias 19 e 21 de Julho, solicitaram por email datado de 17 de Junho do corrente ano, apoio financeiro do Município, no montante global 2.862,10€ (dois mil oitocentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos) e a cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho.

- Considerando o percurso académico e profissional do Ilustre Jorgense Artur Goulart de Melo Borges, um filho da nossa Terra, bem como, todo o seu contributo para a cultura açoriana;
- Considerando que a Sessão que se realizará em São Jorge será a última das Sessões da homenagem organizada por Onésimo Teotónio de Almeida, que vem sendo prestada a Artur Goulart de Melo Borges, ocorridas em Ponta Delgada e em Lisboa, na Biblioteca Nacional.
- Considerando que é de todo o interesse deste Executivo apoiar atividades de natureza cultural que contribuam para a promoção da Nossa Região e em particular do Nosso Concelho;
- Considerando que tem sido princípio deste Município apoiar, dentro do que são as nossas possibilidades, todos os eventos ou iniciativas que promovam e incentivem o crescimento cultural no Nosso Concelho;
- Considerando a importância em inculcar na Sociedade, hábitos de leitura por forma a contribuir para o enriquecimento pessoal e social da mesma;
- Considerando que o Município apoiou a edição da Obra literária “Antologia de Artur Goulart”, após solicitação do Instituto Açoriano de Cultura, através da aquisição de 250 exemplares, no valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), ficando



## Município de Velas

### Câmara Municipal

assim com 150 exemplares, sendo 100 para oferta a entidades, individualidades e munícipes, 50 para oferta a bibliotecas e escolas do Concelho de Velas e os restantes 100 exemplares para venda pelo próprio Instituto;

- Considerando que se enquadra na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar os Coordenadores Eduardo Guimarães e Orlando Noronha, na concretização da Sessão de homenagem a Artur Goulart de Melo Borges, que ocorrerá em São Jorge, entre os dias 19 e 21 de Julho, com a cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho e com o apoio financeiro de 1812,10€, distribuído da seguinte forma:

- Restituição ao homenageado Artur Goulart do valor pago pelas três viagens aéreas Lisboa - São Jorge - Lisboa, (do próprio Artur Goulart, esposa e conferencista), que perfazem a quantia de 1025,10€;

- Restituição a Duarte Brás (músico participante) do valor pago pela viagem aérea Lisboa - S. Jorge – Lisboa, na importância de 192,00€;

- Restituição a Carlos Bessa (conferencista) do valor pago pela viagem aérea Terceira - São Jorge – Terceira, no valor de 65,00€;

- Requisição do serviço de transporte em autocarro durante um dia e para 50 pessoas, à Empresa Brasil & Silva Lda, no valor de 530,00€.

- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 03 de Julho de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.07.05 20:24:16  
+00:00